



LEI Nº 1.333, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

Concede "Diploma de Honra ao Mérito" à
professora aposentada e poetisa AYMAR DE
MENDONÇA LOPES.

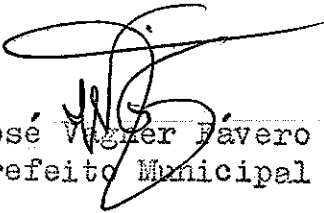
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" à professora e poetisa AYMAR DE MENDONÇA LOPES.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos seis dias do mês de dezembro de 1984.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal